

## **EDITAL N.º 26/2012**

## FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 29/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES – PROCESSO N.º 95/2012 – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DA AMBIOLHÃO, E.M. – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROJETO DE REGULA MENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA AMBIOLHÃO, E.M. — Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DA AMBIOLHÃO, E.M. – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PREÇOS PARA VENDA DO LIVRO "OLHÃO, O ALGARVE E PORTUGAL, NO TEMPO DAS INVASÕES FRANCESAS" TAMBÉM DESIGNADO COMO "ACTAS DO CONGRESSO HISTÓRICO DE OLHÃO - Deliberado, fixar o valor da venda da obra em € 10,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 18 de junho de 2012

O PRESIDENTE